IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 | Nº 1898 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Aviso de Licitação 2

Outros Atos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 13/2025 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 13/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa VIAÇÃO SUDESTE EIRELI-EPP, sendo o registro de preços para eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, com veículo do tipo Ônibus com motorista e Ônibus devidamente habilitados de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Educação e Cultura do Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor de R$10,90 p/km. Rodado, totalizando o valor de R$545.000,00. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 14/2025 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 14/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa FAIOLLI & FAIOLLI LTDA, itens: 01, 02 e 03, sendo o registro de preços para eventual realização de sessão de Hidroterapia, R$60,00; sessão de Natação Terapêutica, R$35,00; sessão de RPG, R$140,00, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R$158.400,00. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 18/2025, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, novo e sem uso, destinados para as Escolas Municipais, sob responsabilidade da Diretoria de Educação e Cultura do município de Bariri, conforme quantidades e descrições estabelecidas no Edital. Encerramento dia 02 de junho de 2025, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Outros Atos

45
9

Prefeitura Municipal de Bariri
Setor de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO / MEIO AMBIENTE

MAUS TRATOS - LEI N° 4860/2018 Bariri, 12 de Janeiro de 2022.

AUTO DE INTIMAÇÃO 10/2024

Ilmo. Senhor:(a)
Sra. VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA
End: Estrada Municipal Fernando Romero Alvarado n°16
Bairro: Jardim Santo André II

Processo Administrativo n° 95992/2023

Assunto: Auto de Intimação / Notificação Crime de Maus Tratos a Animais -

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em Bariri, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho do **Poder de Polícia Administrativa da Prefeitura Municipal de Bariri** e das funções de **Fiscalização Ambiental** do **Setor de Meio Ambiente**, cumpre-me informar que de acordo com Denuncia apurada através do **Processo Administrativo n° 95992/2023** no qual foi constatado e caracterizado Maus Tratos a Animais. de autoria e responsabilidade do **Sra. VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA - End: Estrada Municipal Fernando Romero Alvarado n°16 -Bairro: Jardim Santo André II -** conforme **Artigo 4° da Lei 4860/2018 - item III infração muito grave.**

- **Motivação: Fundamentação legal:** Lei N° 4860/2018 MAUS TRATOS A ANIMAIS, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais Município de Bariri. **(Artigo 4° - item III infração muito grave.)**

Setor de Meio Ambiente

Av. General Osório n° 331 – Centro - BARIRI - Estado de São Paulo CNPJ Nº 46 181 376/0001-40

Contato: Fone (0xx14) 3662-8001 – meioambiente@bariri.sp.gov.br

46

Segundo consta que a Sra. VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA End: Estrada Municipal Fernando Romero Alvarado n°16 - Bairro: Jardim Santo André II - cometeu crime de Maus Tratos e Abandono. Consta que o animal sob sua guarda estava em estado de caquexia, estrema magreza, desidratação, inanição. consta ainda que animal estava com bicheira e inclusive no olho. Devido as condições o Animal foi resgatado pela entidade Focinho Carente e levado a clinica Veterinária. No entanto devido as condições do animal o mesmo veio a óbito.

- **Deverá comparecer ao Setor de Meio Ambiente** para tratar de Assunto pertinente a Maus Tratos a Animais de sua propriedade, conforme denúncia apresentada através do **Processo Administrativo n° 95992/2023,** de acordo com a Lei Municipal n° 4.860/2018, cc. Art. 225 da Constituição Federal, Lei Federal n° 9.605/98 e Decreto 24645/34.

- **Exigências:**

- **Processo Administrativo n° 95992/2023** no qual foi constatado e caracterizado Maus Tratos a Animais de autoria e responsabilidade do **Sra. VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA** conforme **Artigo 4° da Lei 4860/2018 – item III infração muito grave.**

- **Fica o infrator ciente que de Acordo com Art. 9° ao Direito Assegurado de Ampla Defesa** conforme item I - II - III **PRAZO de até 20 Dias interpor Recurso** devendo apresentar junto ao Setor de Meio Ambiente.

Setor de Meio Ambiente

Av. General Osório n° 331 – Centro - BARIRI - Estado de São Paulo CNPJ Nº 46 181 376/0001-40

Contato: Fone (0xx14) 3662-8001 – meioambiente@bariri.sp.gov.br

47

Pela presente NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para providenciar as exigências impostas imediatamente, a contar da ciência desta notificação, promovendo-a espontaneamente e as suas expensas, ou sujeitar-se as prerrogativas legais ambientais contidas na legislação em vigor.

A inobservância e não cumprimento imediato acarretará em aplicação de MULTA prevista na Lei nº 4860/2018 MAUS TRATOS A ANIMAIS, sanções e penalidades administrativas para aqueles a quem praticar maus-tratos aos animais no Município de Bariri. Para maiores esclarecimentos:

O Setor de Meio Ambiente fica localizada na Av. General Osório nº 331 - Centro, ou pelo telefone (14) 3662-8001.

Assim sendo requeiro o encaminhamento do feito.

- **Fica o infrator ciente que de Acordo com Art. 9° ao Direito Assegurado de Ampla Defesa** conforme item I - II - III **PRAZO de até 20 Dias interpor Recurso** devendo apresentar junto ao Setor de Meio Ambiente.

Sincler Aparecido Policarpo
Setor de Meio Ambiente / Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Bariri

Setor de Meio Ambiente

Av. General Osório n° 331 – Centro - BARIRI - Estado de São Paulo CNPJ Nº 46 181 376/0001-40

Contato: Fone (0xx14) 3662-8001 – meioambiente@bariri.sp.gov.br

48

Declaro, que recebi a Presente Notificação e que estou ciente do prazo para apresentar defesa contidos no Processo Administrativo 95992/2023.

Ilmo. Senhor:(a)
Sra. Sra. VERÔNICA DOS SANTOS SOUZA

RESPONSÁVEL PELO(S) ANIMAL
CIENTE EM: 20/09/2024

~~NÃO QUIS~~

RECUSOU-SE A ASSINAR, NO ENTANTO FICOU COM UMA VIA DA NOTIFICAÇÃO

Setor de Meio Ambiente

Av. General Osório n° 331 – Centro - BARIRI - Estado de São Paulo CNPJ Nº 46 181 376/0001-40

Contato: Fone (0xx14) 3662-8001 – meioambiente@bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP